

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BAURU

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 24/3/90

CONCEDENDO à Nely Ariano Moura, RG.nº 2.671.593, Escriturário, Faixa 3, Nível II, da Esc.Venc. Nível Médio, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, mais um quinquênio a partir de 21/06/90, nos termos do art. 12, inciso I, § 1º da Lei Complementar 353/88.

de 28/08/90

DECLARANDO que os servidores abaixo ficam considerados ESTÁVEIS a pt. de 5/10/83, por contarem com mais de 5 anos continuados de exercício no serviço público, nos termos do art. 19 do ADCT da Constituição Federal de 1988, cc com o art. 13 do ADCT da Constituição Estadual de 1989:

Cecília Klemp, RG. 3.220.648, Inspetor de Alunos, Faixa 8, nível II da EVNB;
Helena Rocha Nogueira Sampaio, RG. 3.514.567, Monitor de Menores, Faixa 9, da EVNB;
Amando Aparecido Sodré, RG. 3.562.659, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, da EVNB;
Georgina da Silva Arentes, RG. 3.579.511, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível I da EVNB;
Jorge Bizzzi, RG. 3.765.027, Encarregado de Setor II, Faixa 9, Nível I, da EVNB;
Paulo Custódio, RG. 4.547.728, Assistente Social, Faixa 5, Nível I da EVNB;
João Baptista Brandão, RG. 2.418.514, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I da EVNB;
Manoel Pereira de Oliveira, RG. 2.500.741, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível III, da EVNB;
Edgard Bergamaschi, RG. 2.783.337, Cirurgião Dentista, Faixa 8, Nível II da EVNB;
Clauza Gomes Ferreira, RG. 3.016.683, Assistente Social, Faixa 5, Nível I da EVNB;
Sebastião Luiz da Costa, RG. 2.798.978, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 4, Nível I, da EVNB.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BIRITUXO PAVO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DA DIRETORA

Da 20-8-90
DECLARANDO, nos termos dos artigos 3º e 16º da Lei 6.833, de 26 de abril de 1990, a função em cargo vago exercida pelos funcionários/servidores abaixo mencionados ficam enquadradas a partir de 01/12/89 na seguinte conformidade:

ESCALA DE VENCIMENTOS NÍVEL MÉDIO - ANEXO XXIII

Encarregado de Setor II - Faixa 05 para faixa 07
Regina Maria Bonagamba RG 13.230.217 - SQF-I

Chefe de Seção II - Faixa 08 para a Faixa 10:
Therézinha Aparecida Sambonini de Carvalho - RG. 3.393.719 - SQF-I

Nos termos dos artigos 2º e 15º da Lei 6.833 de 26 de abril de 1990, a função exercida pelo servidor abaixo mencionado fica enquadrada a partir de 01/12/89 na seguinte conformidade:

ESCALA DE VENCIMENTOS DE NÍVEL SUPERIOR - ANEXO XXIII

Encarregado de Setor Técnico - Faixa 05 para a Faixa 07:
Mario Vitoriano de Mello - RG 5.977.047 - SQF-II

ESCALA DE VENCIMENTOS DE NÍVEL III COMISSÃO - ANEXO XIX

em pró-labore:

Supervisor de Equipe de Ação Social-Faixa 12 para Faixa 16:
Márcia Lopes de Figueiredo Garcia - RG 2.473.913 - SQF-II
Alicia Rodrigues Taveira de Paula - RG 3.230.992 - SQF-I
Victalina Maria Pereira Di Gianni - RG 3.871.119 - SQF-I
Márcia Luzia de Faria Branco - RG 4.493.506 - SQF-I
Márcia Azeiteiro Antônio - RG 5.463.835 - SQF-I
Maristela Bianco Galin - RG 7.950.333 - SQF-I
Jenusa Pereira dos Santos Colucci - RG 2.790.357 - SQF-I
Vergínia Teresa Faro Ali - RG 3.812.952 - SQF-I

Diretor de Serviço - Faixa 13 para a Faixa 22:
Maria Helena Barbosa - RG 5.906.149 - SQF-I

Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (Nível I) da Faixa 16 para a Faixa 21:
Márcia Lucia Pereira de Almeida - RG 2.711.262 - SQF-I

ESCALA DE VENCIMENTOS DE NÍVEL SUPERIOR - ANEXO XXIII

em cargo vago:
Chefe de Seção Técnica - Faixa 05 para a Faixa 08
Vera Lucia Geraldi - RG 7.270.365 - SQF-I

De 24-8-90

DECLARANDO, nos termos dos artigos 3º e 15º da Lei 6.833, de 26 de abril de 1990, que a função-atividade ocupada pelo servidor abaixo mencionado, fica enquadrada a partir de 01/12/89, na seguinte conformidade:

ESCALA DE VENCIMENTOS DE NÍVEL SUPERIOR - ANEXO XXIII

Orientador Trabalhista - Faixa 03 para a Faixa 05
Jorge Penna Filho - RG. 4.602.823 - SQF-II

Retificação do RD. de 13/08/90

Na apostila da Diretora do SA da D.T.P.T.-G de 30/07/90 que enquadrava func/servidores nos termos dos artigos 3º e 15º da Lei 6.833/90 a partir de 01/12/90 na Escala de Vencimentos de Nível Superior- Anexo XXIII- na parte de Assistente Social- d a Faixa 03 para a Faixa 05- Tinha sido: Maria Luiza Nery Gomes - RG. 3.360.705 - SQF-III.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Apostila da Diretora do Serviço de Administração, de 24/08/90

DECLARANDO que os servidores abaixo ficam considerados ESTÁVEIS a partir de 5/10/88, por contarem com mais de 5 anos continuados de exercício no Serviço Público, nos termos do artigo 19, do ADCT da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 18, do ADCT da Constituição Estadual de 1989:

ANA OULIEVERINA MARQUES, R.G. 9.639.211, Orientador Trabalhista, Faixa 5, Nível I, da EV.NS., do SQF-II;
ALMO JOSÉ DO AMARAL, R.G. 11.409.127, Vigia, Faixa 6, Nível II, da EV.NS., do SQF-II;
ANTENARIUS DORSKI DE QUEIROZ, R.G. 12.596.402, Assistente Social, Faixa 5, Nível I, da EV.NS., do SQF-II;
ALBINO ALVES FERREIRA, R.G. 4.139.754, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EV.NS., do SQF-II;
ANTONIO VITOR, R.G. 5.074.585, Agente de Administração Pública, Faixa 8, Nível I, da EV.NS., do SQF-II;
ANDRÉ LOPES, R.G. 4.294.941, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EV.NS., do SQF-II;
CARLOS SUSTÁQUIO DUARTE OLIVEIRA, R.G. 6.507.771, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EV.NS., do SQF-II;
CARLOS LIGIA MAZZARO FERRARI, R.G. 5.221.771, Escriturário, Faixa 3, Nível II, da EV.NS., do SQF-II;
DOROTEA FRANCO CAMARAO, R.G. 3.337.390, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, Nível IV, EV.NS., do SQF-II;
ESMERALDA NOROÍ FAUSTINO, R.G. 5.111.392, Escriturário, Faixa 3, Nível II, da EV.NS., do SQF-II;
PATRÍCIA DE LOURDES NIORE, R.G. 9.380.061, Escriturário, Faixa 3, Nível II, da EV.NS., do SQF-II;
AUTOMAR BATISTA DE CAMPOS, R.G. 12.594.095, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, da EV.NS., do SQF-II;
ISOLINA FORTUNATO PUOTA, R.G. 11.296.266, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, EV.NS., do SQF-II;
IVONE KEIKO OSHIRO, R.G. 12.536.721, Escriturário, Faixa 3, Nível I, da EV.NS., do SQF-II;
JOSÉ DA FONSECA SIMÕES FILHO, R.G. 4.419.461, Orientador Trabalhista, Faixa 5, Nível I, da EV.NS., do SQF-II;
JOSÉ PAULO VICTOR, R.G. 4.600.935, Orientador Trabalhista, Faixa 5, Nível I, da EV.NS., do SQF-II;

JOSMANE SILVEIRA, R.G. 12.595.839, Escriturário, Faixa 3, Nível II, da EV.NS., do SQF-II;
LAURINDO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, R.G. 5.840.949, Administrador, Faixa 8, Nível I, da EV.NS., do SQF-II;
LOURDES AZEVEDO, R.G. 7.295.324, Assistente Social, Faixa 5, Nível I, da EV.NS., do SQF-II;
MARCIA FERRAZ DE CASTILHO, R.G. 4.809.817, Assistente Social, Faixa 5, Nível I, da EV.NS., do SQF-II;
MARCOS ANTONIO RIBEIRO, R.G. 3.579.254, Administrador Chefe, Faixa 12, Nível III, da EV.NS., do SQF-II;
MARIA APARECIDA PAGANINI AGOSTINHO, R.G. 5.729.949, Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível II, EV.NS., do SQF-II;
MARIA BEATRIZ FRANÇA CESARHO, R.G. 5.531.127, Psicólogo, Faixa 7, Nível II, EV.NS., do SQF-II;
MARILVIA LIMA MENDES, R.G. 10.906.194, Escriturário, Faixa 3, Nível II, da EV.NS., do SQF-II;
MARLENE FÁRIA DA SILVA CARDOSO, R.G. 4.952.147, Escriturário, Faixa 7, Nível I, da EV.NS., do SQF-II;
MAHARA TATIANA SENEZ DE CARVALHO, R.G. 2.419.301, Orientador Trabalhista, Faixa 5, Nível I, da EV.NS., do SQF-II;
NEUSA APARECIDA CALDEIRA GERSONINI, R.G. 7.918.339, Orientador Trabalhista, Faixa 5, Nível I, da EV.NS., do SQF-II;
NEUSA MARIA SCHIAVO, R.G. 7.761.091, Escriturário, Faixa 3, Nível II, da EV.NS., do SQF-II;
PAULO JOSÉ FERREIRA DE TOLEDO, R.G. 3.044.570, Assistente Social, Faixa 5, Nível I, da EV.NS., do SQF-II;
RICARDO RAIMUNDO DE CARVALHO, R.G. 5.375.518, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, da EV.NS., do SQF-II;
ROBERTO MACROZ, R.G. 1.986.246, Administrador, Faixa 8, Nível I, da EV.NS., do SQF-II;
ROSA MARIA OLIVEIRA AZEVEDO, R.G. 9.660.834, Assistente Social, Faixa 5, Nível I, da EV.NS., do SQF-II;
VITALINA NUNES, R.G. 9.674.974, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EV.NS., do SQF-II;
WALTER PONSATO, R.G. 2.049.467, Agente de Administração Pública, Faixa 8, Nível I, da EV.NS., do SQF-II.

Retificação do D.O. de 28/09/90

Na Apostila da Diretora de Serviço de Administração de 23/8/90, onde se lê: DARCIA GONÇALVES SOUZA SILVA, leia-se DARCÍ GONÇALVES SOUZA SILVA, e não como consta.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DESPACHO DA COORDENADORA SUBST., DE 30/08/90

Processo-DAR-11-185/89 - ref. a convocação e prorrogação para prestação de serviços extraordinários pelo prazo de 120 dias, dos funcionários/servidores relacionados:

INICIAL:

LUIZ BENTO, RG. 3.799.973
MARIA DE LOURDES ZACHARIAS, RG. 14.058.560

PRORROGAÇÃO:

ALÁIDE LOPES DA SILVA, RG. 3.273.704
APARECIDA RIBEIRO GALHA, RG. 5.061.169
ARISTIDES NUNES NETO, RG. 8.887.856
EVANDUIR NUNES GUSMÃO, RG. 3.551.763
GERSON DA SILVA, RG. 4.974.388
IGNEZ CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, RG. 2.662.720
JEANETE SÁBATO, RG. 1.800.292
JOÃO CARLOS ESPINOZA, RG. 11.805.726
JORGE SADATERO FUCHIDA, RG. 1.309.791
MARIA APARECIDA GARBELINE, RG. 3.529.237
MARIA CANDIDA GREGÓRIO, RG. 3.602.371
MARIA EDILEUZA DA SILVA, RG. 14.333.323
NECILDA OLIVEIRA FARIAS, RG. 6.878.511
ROSEMEIRE DAS DORES DA SILVA, RG. 14.673.231
SONIA MARIA ALVES, RG. 14.695.108
SONIA MARIA FRANCO, RG. 4.749.886
SONIA REGINA DE CAMPOS EL KHALIL, RG. 15.183.319
VALDIR GASPAR, RG. 4.429.304
VANILDA TEIXEIRA DA SILVA, RG. 7.527.937
VICENTINA SOUZA DE AZEVEDO, RG. 16.191.546
ADÉLIA FERREIRA, RG. 5.060.713
APARECIDA DOS ANJOS CANATO, RG. 8.446.134
CÉLIA MARIA LOUREIRO, RG. 6.424.517
CÉLIA MIECO SAGAWA, RG. 3.433.873
DARCY MARIA DA COSTA, RG. 3.466.309
IN'LEITE DE MORAES, RG. 6.515.448
IRES DA HORA OLIVEIRA, RG. 4.203.895
JAIR COSTA SILVEIRA, RG. 16.494.128
MARIA APARECIDA DOS SANTOS, RG. 10.341.423
MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ARRUDA, RG. 18.636.206
RONALDO GOMES, RG. 3.588.261
VALDELI ALVES DE MACEDO, RG. 2.782.050
ADÁLIA MIRANDA SILVA, RG. 3.071.588
ANTONIO FERREIRA MATINADO, RG. 18.172.715
IDA DE MELLO, RG. 6.249.022
JOSEFA DE SOUZA AMARANTE SILVA, RG. 16.153.168
MARIA APARECIDA BALBINO, RG. 3.189.365
NEUSA DA SILVA OLIVEIRA, RG. 6.558.319
NILVA SECCO, RG. 9.395.627
SOLANGE APARECIDA LOPES, RG. 12.676.092
TERESINHA DE SOUZA, RG. 6.080.028:
"AUTORIZO".

No Processo-NPST-16/89 - ref. a convocação e prorrogação para prestação de serviços extraordinários pelo prazo de 120 dias dos funcionários/servidores relacionados:

DIONADIL QUINTANILHA, RG. 5.080.065
BRAZ QUINTANILHA, RG. 8.228.259
DIRCEU DA SILVA QUEIROZ, RG. 14.478.126
IVONE DE SALES GOMES, RG. 7.540.417
SEBASTIÃO FERREIRA, RG. 3.326.889
JOSÉ DE BARROS, RG. 5.116.010
GERSON PEREIRA DA SILVA, RG. 3.283.080
MARIA LUIZA DE O. MORAIS, RG. 11.379.625
JANE MARIA CORREA LEITE, RG. 9.980.131
GERALDO DE OLIVEIRA, RG. 6.691.171
CELSON APARECIDO DE MOAIS, RG. 12.541.241
ALÉCIO AVELINO DA ENCARNAÇÃO, RG. 7.675.341
CARLOS CLODOLDO LOPES, RG. 10.753.059
SEBASTIÃO ROSA DA SILVA, RG. 9.909.082
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA III, RG. 2.418.566
SANTO SPERA, RG. 893.490
ARMANDO ITIDA, RG. 5.529.208
JOÃO DE OLIVEIRA II, RG. 5.081.935
APARECIDO DE JESUS CASSIANO, RG. 9.983.223
LUIZ OSÓRIO SASSÁ, RG. 9.488.972:
"AUTORIZO".

APOSTILA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 01/09/90.

O Título de Admissão datado de 29/11/63, em nome de João Eleamar Presser, para declarar que o nome correto é do inter. de JOÃO ELEMAR PRESSER, conforme Certidão de Nascimento nº 2.259, expedida aos 21/01/42.

Retificação do D.O. de 29-8-90

No Processo-197/88-CAS, convocação para prestação de serviços extraordinários, em prorrogação: leia-se c/saque ... ROSALINA VIANA LACERDA...

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MÉDICO-SOCIAL
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E REabilitação II
Apostila do Diretor do Serviço de Administração de 28-08-90

DECLARANDO:

No título do servidor abaixo mencionado que, em virtude de Ação Judicial Transitada em Julgado e como determina a obrigação de fazer constante do Processo P-1523/81-12-B-R/P-109/90, em nome de Nair Batista Pereira e Outros, para declarar que o tempo de Serviço público prestado anteriormente a 10/180/8, foi computado para fins de adicional por tempo de serviço como segue:

Nair Batista Pereira, RG. 5 052 701, Atendente, SQF-II, pd.12-A,

01-06-78-Adicional art. 91,94 e 95 LC 180/78, pd.12-A;
01-03-81-Enquadramento LC 247/81, pd.3-A, EV-6, Tab.1;
11-12-82-Adicional art. 91,94 e 95 LC 180/78, pd.4-A, EV-6, Tab.1
01-01-85-Enquadramento LC 365/84, pd.6-A, EV-6, Tab.1
01-07-85-Enquadramento LC 404/85, pd.7-A, EV-6, Tab.1
01-07-86-Enquadramento LC 495/86, pd.11-A, EV-6, Tab.1
10-12-87-Adicional art.91,94 e 95 LC 180/78, pd.12-A, EV-6, Tab.1
01-10-88-Enquadramento LC 585/88, Atendente, S4F-II, Faixa-3, Nível-I, EV AS Nível Básico, T.I;
01-12-89- Lei 6 833, Faixa-6, Nível-I-EV AS Nível Básico, T.I.

que na Portaria de 20, publicada em 21-03-87, que nos termos dos art. 3º e 16º, Anexo XXIII, da Lei 6.833, de 26-04-90, Sonia Maria Alves, RG.14.695.108, Escriturário, S4F-II, P-3, N-II, da EV NM, faz jus a p/ de 01-12-89, a diferença de salário calculado entre sua função atividade e o cargo de Chefe de Seção II, P-10, N-II, EV NM, T.I;

que na Portaria de 21, publicada em 26-10-88, que nos termos dos art. 3º e 16º, Anexo XXV, da Lei 6.833, de 26-04-90, Darcy Maria da Costa, RG.3.466.309, Auxiliar de Enfermagem, S4C-III, P-5, N-III, EV AS Nível Básico, faz jus a p/ de 01-12-89, a diferença de salário calculado entre seu cargo e o cargo de Encº de Setor Enfermagem, P-7, N-III, EV AS Nível Básico, Tab.1;

que na Portaria de 1, publicada em 03-09-86, que nos termos dos art. 3º e 16º Anexo XXIII, da Lei 6.833, de 26-04-90, Vera Lucia Fernandes Ortega, RG.9.394.274, Escriturário, S4F-II, P-3, N-II, EV Nível Básico, faz jus a p/ de 01-12-89, a diferença de salário calculado entre sua função atividade e o cargo de Encº de Setor Enfermagem, P-7, N-II, EV AS Nível Básico, Tab.1;

que na Portaria de 24, publicada em 28-08-88 e retif. no DOS de 2-9-87, que nos termos dos art. 3º e 16º, Anexo XXIII, da Lei 6.833, de 26-04-90, Ignez C. Ferreira da Silva, RG.2.662.720, Escriturário, S4C-III, P-3, N-IV, EV Nível Básico, faz jus a p/ de 01-12-89, a diferença de salário calculado entre seu cargo e o de Chefe de Seção II, P-7, N-IV, EV Nível Básico, Tab.1;

que na Portaria de 21, publicada em 26-10-88, que nos termos dos art. 3º e 16º, Anexo XXIV, da Lei 6.833, de 24-06-90, Elza Bianchi, RG.16.354.323, Atendente, S4F-II, P-6, N-I, EV AS Nível Básico, faz jus a p/ de 01-12-89, a diferença de salário calculado entre sua função atividade e o cargo de Encº de Setor II, P-7, N-I, EV AS Nível Básico, Tab.1;

na Portaria de 6, publicada em 08-12-88 e retif. em 20-12-88, que nos termos dos art. 3º e 16º, Anexo XXIV, da Lei 6.833, de 24-06-90, Necilda Oliveira Farias, RG.6.878.511, Atendente, S4F-II, P-6, N-II, EV AS Nível Básico, faz jus a p/ de 01-12-89, a diferença de salário calculado entre sua função atividade e o cargo de Chefe de Seção II, P-10, N-II, EV Nível Básico, Tab.1;

na Portaria de 1, publicada em 03-09-86, que nos termos dos art. 3º e 16º, Anexo XXIV, da Lei 6.833, de 24-06-90, Ida de Mello, RG. 6.249.022, Atendente, S4F-II, P-6, N-II, EV AS Nível Básico, faz jus a p/ de 01-12-89, a diferença de salário entre a sua função atividade e o cargo de Encº de Setor II, P-7, N-II, EV Nível Básico, Tab.1;

na Portaria de 17, publicada em 18-03-89, e retif. em 23-03-89, que nos termos dos art. 3º e 16º, Anexo XXII, da Lei 6.833, de 24-06-90, Aparecida dos Santos Genato, RG.8.446.134, Auxiliar de Serviços, S4C-III, P-5, N-I, EV Nível Básico, faz jus a p/ de 01-12-89, a diferença de salário calculado entre seu cargo e a função atividade de Encº de Setor II, P-7, N-I, EV Nível Básico, Tab.1;

na Portaria de 20, publicada em 21-03-87, e retif. em 27-03-87, que nos termos dos art. 3º e 16º, Anexo XXII, da Lei 6.833, de 24-06-90, Vicente de Paula Pereira, RG.1.437.317, Auxiliar de Serviços, S4C-III, P-5, N-IV, EV Nível Básico, faz jus a p/ de 01-12-89, a diferença de salário, calculado entre seu cargo e o de Encº de Setor I, P-4, N-IV, EV Nível Básico, Tab.1;

na Portaria de 21, publicada em 30-12-87, que nos termos dos art. 3º e 16º, Anexo XXIII, da Lei 6.833, de 24-06-90, José Camilo de Oliveira, RG.64.212, Escriturário, S4F-II, P-3, N-III, EV Nível Básico, faz jus a p/ de 01-12-89, a diferença de salário calculado entre sua função atividade e o cargo de Encº de Setor II, P-7, N-III, EV Nível Básico, Tab.1;

na Portaria de 9, publicada em 18-05-89, que nos termos dos art. 3º e 16º, Anexo XXII, da Lei 6.833, de 24-06-90, Luiz Bento, RG.3.799.973, Auxiliar de Serviços, S4F-II, P-5, N-II, EV Nível Básico, faz jus a p/ de 01-12-89, a diferença de salário calculado entre sua função atividade e o cargo de Encº de Setor II, P-7, N-II, EV Nível Básico, Tab.1;

na Portaria de 12, publicada em 17-06-87, que nos termos dos art. 3º e 16º, Anexo XXIV, da Lei 6.833, de 24-06-90, Henriqueta Nogueira Rodrigues, RG.6.899.692, Atendente, S4F-II, P-6, N-II, EV AS Nível Básico, faz jus a p/ de 01-12-89, a diferença de salário calculado entre sua função atividade e o cargo de Encº de Setor Enfermagem, P-7, N-II, EV AS Nível Básico, Tab.1.

EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA



Preço do exemplar Cr\$ 130,00

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua de Mooca, 1921
Fone: 251-3344 (Ramal 244)
CEP 03103 - São Paulo - SP

REEMBOLSO POSTAL

BOLETIM JUCESP



Preço do exemplar Cr\$ 30,00

Preço da assinatura semestral Cr\$ 591,00

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua de Mooca, 1921
Fone: 251-3344 (Ramal 244)
CEP 03103 - São Paulo - SP

REEMBOLSO POSTAL